



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1068/2017
São Luís, outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7912/2017,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor Gustavo Castro Picchi Martins, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308162000, para auxiliar a 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, respondendo pelo acervo processual B dessa unidade, no período de 06 a 10/11/2017, com prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Estreito.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Imperatriz, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 10/11/2017, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Estreito/Imperatriz/Estreito via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mrsa